

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 003/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

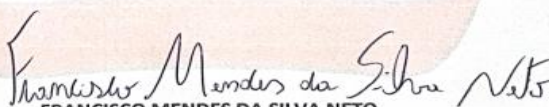
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RYAN DOS SANTOS RODRIGUES, CPF sob o nº 713.872.684-81, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO

CNPJ: 08.583.817/0001-41

Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:

58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira para os misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 004/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

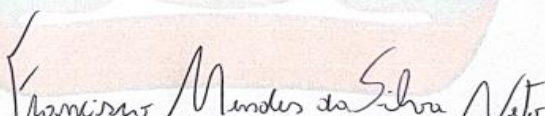
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RAYANE MENDES FERREIRA, CPF sob o nº 713.650.694-86, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do paraíso mis/serioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 005/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

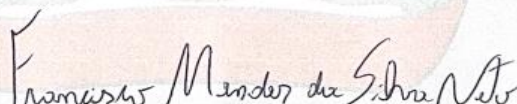
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ALVES FERREIRA NETO, CPF sob o nº 713.410.894-52, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do paraíso misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 006/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GABRIEL DE ASSIS DA SILVA BENTO**, CPF sob o nº 710.100.394-07, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR DE COMPRAS E DE USO DE COMBUSTÍVEL** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de parva misserioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 007/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

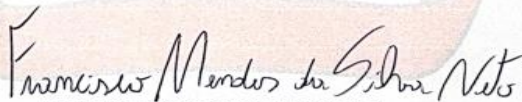
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARIA PEREIRA ALVES, CPF sob o nº 022.753.354-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA (1)** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do paraíso misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 008/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

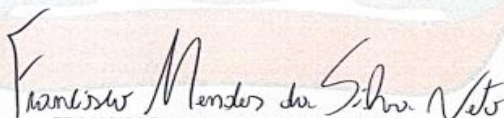
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDNALDO MONTEIRO DE LIMA JÚNIOR, CPF sob o nº 083.664.644-40, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (2)** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do paraíso misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 009/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

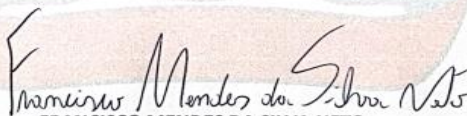
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VITOR FERREIRA DA SILVA, CPF sob o nº 703.585.424-05, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de paixão misteriosa

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 010/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

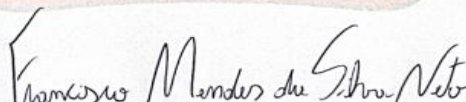
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEICILANE BATISTA DOS SANTOS**, CPF sob o nº 700.675.394-59, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar **JOSIMAR BESERRA PINTO** (PSB), amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira para os misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 011/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

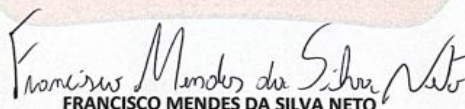
Art. 1º - NOMEAR a Sr. SOLONILDO BATISTA DOS SANTOS, CPF sob o nº 047.388.544-10, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar JELSON CONSTANTINO MONTEIRO (PSB), amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 012/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

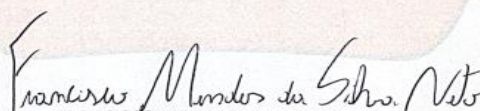
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ LEANDRO SOARES DE LIMA**, CPF sob o nº 709.369.444-63, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar **JOSIMAR GONÇALO DA SILVA (MDB)**, amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de parva misserioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 013/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

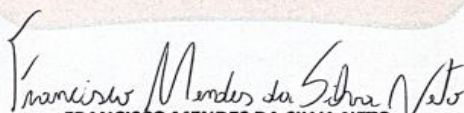
Art. 1º - NOMEAR o Sr. SUÁLISSON BATISTA DA SILVA, CPF sob o nº 708.778.504-45, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar ELIONALDO MONTEIRO DE LIMA (UNIÃO), amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de parva misserioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 014/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

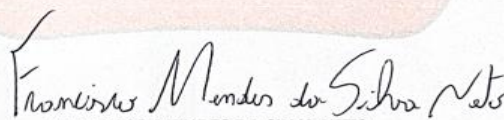
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEOVANDO BATISTA DA CRUZ**, CPF sob o nº 043.207.584-47, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar **MARINALDO MELO DA COSTA (UNIÃO)**, amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira para os misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 015/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

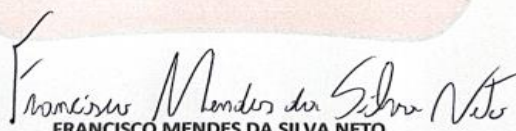
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ LUCAS CRISPIM DA SILVA**, CPF sob o nº 135.533.914-64, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar **JOSÉ ALDEIR BARBOSA DOS SANTOS (UNIÃO)**, amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira para os misteriosos

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 016/2025

Pilõesinhos, 06 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa "José Alves de Melo" e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

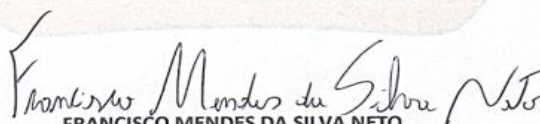
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ MARCOS TRAJANO DA SILVA, CPF sob o nº 964.584.104-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pilõesinhos, com lotação na Unidade Orçamentária CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, servindo-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta nomeação se dá mediante indicação do Parlamentar JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS (PSB), amparada pela Lei de Restruturação dos cargos da Câmara Municipal de Pilõesinhos no ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



CASA JOSÉ ALVES DE MELO
CNPJ: 08.583.817/0001-41
Praça São Sebastião, 08 – Centro CEP:
58.210-000 – Pilõesinhos – PB

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça-feira do paraíso mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB EDITAL N° 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS/PB, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente edital destinado a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADORES EDUCACIONAIS** para o Município de Pilõesinhos-PB, objetivando o preenchimento de vagas abertas, conforme disposto a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O contrato de trabalho será por tempo determinado, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por igual período, em consonância com o art. 3º, da Lei Municipal nº 338/2016.
- 1.2. Esse processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionado à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.3. As vagas referidas no presente edital, são de caráter excepcional, a fim de ocupar temporariamente os cargos vagos enquanto os trâmites do edital para o concurso público, previsto para publicação não se concluí.
- 1.4. Fique ciente os candidatos às vagas, que após o concurso público ser concluído, os candidatos aprovados poderão tomar posse e o contrato relativo a este edital será imediatamente revogado.
- 1.5. O processo trata da seleção de Cuidador Educacional para o Município de Pilõesinhos-PB, conforme item 3.1 deste edital, nos termos da Lei Municipal nº 431/2021.
- 1.6. O resultado final será publicado na data provável de **30 de janeiro de 2025**.
- 1.7. A contratação ocorrerá na forma disposta no art. 3º, da Lei Municipal nº 338/2016.
- 1.8. Os profissionais serão convocados a trabalharem conforme dispuser a Secretaria de Administração, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 421/2021.
- 1.9. A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento.
- 1.10. Fica estabelecido o prazo de 48 horas, a partir da publicação, para a impugnação do presente edital, devendo as manifestações serem encaminhadas de maneira breve e objetiva à ouvidoria municipal, disponível no link, <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/ouvidoria.php>, na aba "Manifestação".

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira para mim/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será administrado por Comissão de Seleção (CS), composta por 03 (três) membros, designada e nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Portaria, atendendo assim as prerrogativas abaixo:

- Pelo menos 2/3 de seus membros devem compreender o quadro de efetivos;
- Pelo menos 2/3 de seus membros deve ter titulação igual ou superior ao grau exigido para os candidatos em edital.
- É vedada a participação na CS, de cônjuge, companheiro(a) ou parente até 3º grau, por consanguinidade, de qualquer um dos candidatos.

2.2. A Comissão de Seleção será responsável por:

- Julgar os pedidos de inscrição dos candidatos;
- Dar publicidade, na página eletrônica oficial da administração pública municipal, no que tange às inscrições homologadas e não-homologadas;
- Calcular as notas finais, divulgar o resultado e emitir o relatório final do processo.

3. DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Cuidadores Educacionais para o Município de Pilõesinhos/PB, os quais atuarão nas diversas escolas da Rede Municipal de Ensino. Os perfis/habilitações exigidos, vagas, regime de trabalho e remuneração estão detalhados no quadro abaixo:

CÓD.	CARGO	VAGAS	REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (RS)
01	CUDADOR EDUCACIONAL	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.518,00

- É compreendido o cumprimento do requisito de escolaridade a apresentação de certificado ou histórico escolar da Instituição de Ensino.
- O vencimento para o regime de trabalho imposto está em conformidade com os valores que já são pagos aos profissionais da mesma categoria no município.
- Não haverá em hipótese alguma, por parte da Administração Pública de Pilõesinhos/PB, fornecimento de transporte e/ou alimentação para os aprovados durante o exercício da função.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



terça de parva mis/crioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Não haverá taxa para efetivação das inscrições;
- 4.2. As inscrições serão realizadas **unicamente no formato Presencial**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Manoel Alvino de Moura, nº 56, Centro, na Prefeitura Municipal de Pilõesinhos/PB, no período de **13 a 14 de janeiro de 2025**, e horários de 09h às 11h.
- 4.3. Para a realização da inscrição, é necessária a apresentação dos seguintes documentos abaixo listados:
 - 4.4.1. Requerimento, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I e ANEXO III deste Edital;
 - 4.4.2. Cópias do CPF, Registro Geral (Cédula de Identidade), Comprovante de Residência e comprovante de quitação eleitoral, emitido no sítio eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - 4.4.3. Cópia do documento comprobatório da escolaridade exigida para exercício do cargo ofertado;
 - 4.4.4. Currículo *lattes* ou Currículo *Vitae*, atualizado e acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas;
 - 4.4.5. Ficha tabela para Análise do Currículo (ANEXO II) e os documentos comprobatórios, referentes aos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste Edital, devidamente numerados e sequenciados em ordem cronológica;
 - 4.4.6. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições;
 - 4.4.7. Em caso de equívoco no preenchimento dos anexos, o candidato será desclassificado;
 - 4.4.8. A homologação das inscrições será feita com base na análise da documentação apresentada e ficará sob a responsabilidade da Comissão. A sua divulgação dar-se-á no seu endereço eletrônico <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/> na data provável de **15 de janeiro de 2025**.
- 4.5. Ao requerer sua inscrição, o candidato declara conhecer e concordar com todos os termos do Edital.

5. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará em duas etapas, realizada através de **Análise de Currículo e Entrevista**.
- 5.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as entregas de currículos e entrevistas realizadas fora dos horários determinados.
- 5.3. A análise do currículo, 1ª etapa do processo seletivo, e entrevista, 2ª etapa do processo seletivo, serão avaliados pela banca examinadora composta por 03 (três) membros designados através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.
- 5.4. A entrevista, 2ª etapa, será realizada por banca examinadora, nos dias e horários designados.
- 5.5. Os componentes das bancas deverão ter grau igual ou superior ao exigido no edital para os candidatos.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de paixão misteriosa

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 6.1. Será avaliada a trajetória profissional do/a candidato/a, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente Edital e consideradas a partir da tabela para Análise do Currículo, que deverá ser devidamente preenchida pelo/a candidato/a, conforme as orientações do ANEXO II.
- 6.2. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão pontuadas.
- 6.3. A nota dessa etapa de análise do currículo será gerada a partir da soma total da tabela (100 pontos).

7. DA 2ª ETAPA: DA ENTREVISTA

- 7.1. Será realizada nos dias concomitantes aos estipulados para a análise curricular, entrevista aos candidatos, ocasião em que serão realizadas perguntas objetivas acerca dos cargos pretendidos e da experiência profissional adquirida.
- 7.2. Caso o número de candidatos inscritos inviabilize a realização das entrevistas nos dias programados, poderá haver mudanças no cronograma, a fim de acrescentar mais dias à disposição dessa etapa.
- 7.3. A nota dessa etapa de entrevista será gerada a partir do somatório total das notas atribuídas por cada membro da banca (máxima de 100) e dividida por 3.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação do candidato será definida de acordo com a fórmula abaixo:
- 8.2. Nota Final do Candidato (NFC) = $\frac{(nota\ 1ª\ etapa + nota\ 2ª\ etapa)}{2}$
- 8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 9.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.
- 9.2. Maior nota na avaliação curricular.
- 9.3. Maior nota na entrevista.
- 9.4. Maior idade.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, devendo o mesmo ser encaminhado à ouvidoria municipal, disponível no link, <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/ouvidoria.php>, na aba "Manifestação".
- 10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo exclusivamente no dia previsto no cronograma (item 12) deste edital, devendo o texto

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça de paixão misteriosa

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

do recurso ser sintético, objetivo e condicionado a 400 caracteres, como também, anexar o comprovante da inscrição realizada, sob pena de automático indeferimento.

10.3. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles com pedido genérico ou cujo teor desprezite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

10.4. Não será analisado o recurso que apresentar documento inédito, ou seja, aquele não juntado a época da inscrição.

10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.6. A divulgação do resultado dos recursos será publicada em conjunto com o resultado final do certame, conforme cronograma (item 12).

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado preliminar do referido processo será publicado na data constante no cronograma e caberá interposição de recurso, conforme item 12, deste edital.

11.2. O resultado final após recurso será publicado na data provável de 30 de janeiro de 2025.

11.3. No prazo de validade do processo seletivo os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em todos os órgãos e de acordo com a necessidade da Administração.

11.4. Os candidatos que pontuarem e não ficarem dentro das vagas oferecidas irão compor um cadastro de reserva obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.5. A aprovação e classificação final do processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Administração o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

12.2. Todos os atos, relativos ao presente Processo Seletivo, convocações e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no site www.piloezinhos.pb.gov.br.

12.3. Os candidatos aprovados no presente certame poderão ser realocados a critério da Administração Pública.

12.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Município.

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terça de paixão misteriosa

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA / PERÍODO	EVENTO
07/01/2025	Divulgação do edital
08 a 09/01/2025	Prazo para impugnação do edital
10/01/2025	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital
13 a 14/01/2025	Período para inscrições
15/01/2025	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
16/01/2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
17/01/2025	Divulgação da lista para entrevista
21 a 22/01/2025	Análise do currículo pela banca examinadora
23 a 24/01/2025	Entrevista
27/01/2025	Divulgação do resultado preliminar
28 a 29/01/2025	Prazo para a interposição de recursos
30/01/2025	Divulgação do resultado final

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. São REQUISITOS BÁSICOS para contratação através desse Processo Seletivo Simplificado:
- 14.2. Ter a inscrição DEFERIDA neste Processo Seletivo Simplificado.
- 14.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 14.4. Possuir a idade mínima de 18 anos completos.
- 14.5. Apresentar todos os documentos originais cujas cópias foram inseridas no momento da inscrição do candidato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. SERÁ INDEFERIDO O CANDIDATO QUE:
- 15.2. NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS, em conformidade com os itens 3 e 4.
- 15.3. Não serão aceitos pela Comissão, documentos ilegíveis ou rasurados.
- 15.4. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos-PB.
- 15.5. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.6. O candidato que for assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

Pilõesinhos – PB, 07 de janeiro de 2025.

João Batista dos Santos
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terça do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

01. Dados de Identificação do Candidato

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nascimento: XXXXXXXX
RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX	Idade: XXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Bairro: XXXXXXXXXXXX XX
Cidade: XXXXXXXXXXXXXXXX	Contatos: XXXXXXXXXXXXXXXX	
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX		

Pilõesinhos/PB _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura Candidato

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração

terra do pavão misterioso



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de veículos tipo: passeio, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00108/2023 - 51.197.393 Rozilda Silva Duarte - CNPJ: 51.197.393/0001-06 - Apostila 01 - acréscimo de 20%. ASSINATURA: 07.01.25

Terra do pavão mis/crioso

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração

